

---

**C A R T A de P O R T O A L E G R E**

**XXVII CONGRESSO DA FENASTC**

**“CARREIRA NACIONAL DE AUDITORIA; DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO e da PREVIDÊNCIA; COMBATE À CORRUPÇÃO e ORGANIZAÇÃO DOS SERVIDORES”.**

**PORTO ALEGRE – RS 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dirigentes Sindicais e Associativos reunidos em Porto Alegre, RS, apresentam, como resultado do XXVII Congresso da Federação Nacional das Entidades dos Servidores de Tribunais de Contas do Brasil – FENAST - aos Servidores de Tribunais de Contas, às organizações nacionais presentes no sistema e aos cidadãos, a presente Carta.

Não haverá efetivo combate à corrupção, sem um amplo controle social sobre o Estado, o que exige completa transparência da qual devem ser exemplos os Tribunais de Contas do Brasil.

O quadro atual permanece na mais profunda crise econômica, com milhões de desempregados e a desconstrução da indústria Nacional.

A crise econômica vem acompanhada de grave crise de moralidade pública.

O Planeta terra está ameaçado na capacidade de sustentabilidade da vida, pela exploração desenfreada dos recursos naturais finitos, com destinação dos ganhos, de riqueza e renda, àqueles que não participam da atividade econômica real. Acumulam enormes quantidades de capitais, baseados na atividade puramente financeira, ensinou Ladislau Dowbor, em conferência, no XXVII Congresso. A desigualdade e a concentração da riqueza crescem assustadoramente, desconstruindo o processo civilizatório.

Toda a crise tem perdedores e ganhadores. Seu produto final é planejado. Quem está destinado para ganhar nesta quadra da história da humanidade? O Sistema Financeiro. Quem é o grande perdedor? As populações, especialmente aquelas que necessitam Serviços Públicos sonogados.

No Brasil, a grande imprensa procura capturar toda a atenção do POVO para um espetáculo diário, preferencialmente televisivo, de prisões, denúncias e declarações bombásticas, que pouco determina efetivo apoio no combate aos atos de corrupção.

A CORRUPÇÃO não é CORRUPÇÃO do Estado. É do sistema e sistêmica. Vai daí as dificuldades para reduzi-la.

O maior e mais profundo dos atos de Corrupção, na história moderna do Brasil, foi a Câmara dos Deputados impedir, por duas oportunidades, que o Supremo Tribunal Federal pudesse examinar a aceitação de denúncia contra o Presidente da República para determinar investigações - e julgamento - por crimes praticados no exercício do cargo, contando dentre as.

tipificações penais a acusação de “formação de quadrilha” e tentativa de obstrução da justiça (termos da Procuradoria Geral da República). O Presidente se mantém no cargo, ilegitimamente, através da concessão de emendas ao orçamento da União e distribuição de cargos, inclusive de Ministros de Estado.

O País vê, estarrecido, a venda de patrimônio valioso (energia, petróleo e bens públicos), sob a justificativa de compor receitas para fazer ajuste fiscal. A perda de receitas fiscais foi provocada pela queda da atividade econômica, resultante da incapacidade de consumo das pessoas e famílias brasileiras, da própria redução do gasto público e da redução do nível de investimentos das empresas privadas, comprimidos pela destinação de grandes somas ao pagamento de altos juros da dívida pública e privada. O que assistimos é PIB em queda ou com desempenho pífio. Para os Tribunais de Contas se dá o fim dos orçamentos generosos. E, para os Servidores, dificuldades crescentes para recompor perdas e repor quadros.

Numa violenta campanha midiática, os Servidores Públicos estão sendo lançados contra a população, sob o argumento de que gozam de “privilégios”.

Segue a ameaça de votação da (contra) reforma da previdência. Emenda Constitucional, sem qualquer processo de transição, desconstruirá a solidariedade dentre gerações e dentre Brasileiros. Muito embora, uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado da República tenha demonstrado ausência do alegado déficit.

O Governo da União utiliza dinheiro público, em publicidade, para apresentar inverdades à população sobre a previdência, enquanto segue sem cobrar os devedores e concedendo isenções. Não há qualquer cálculo atuarial para determinar a sustentabilidade (futura) do sistema.

Na defesa dos Servidores Públicos a FENASTC se juntará as Carreiras e Atividades Típicas de Estado, representadas na CONACATE e a outras organizações de trabalhadores, formando uma identidade de classe.

Para nós Servidores significa fim de conquistas históricas, atingindo, duramente, aqueles que estão no final de sua trajetória de atividade profissional.

Já a Emenda Constitucional 95/2016, com efeitos práticos a partir de 2018, impedindo gastos com a vida para além dos limites da inflação, por 20 anos, ao tempo em que libera despesas financeiras, determinando a incapacidade do Estado de prestar serviços públicos básicos, retirará legitimidade dos agentes públicos e do Estado. Esta Emenda interdita o debate e como consequência poderá afastar a população de participação eleitoral.

Na grande imprensa, o debate sério e profundo, sobre os grandes temas, segue impedido.

O Estado do Rio de Janeiro é a expressão mais completa, neste momento, da desconstrução do Estado, como ente civilizatório. É, por conseguinte, neste local que se apresenta o enfrentamento direto com o mais profundo da crise Brasileira e dos Tribunais de Contas.

A crise de moralidade nos TCs é decorrência do desatendimento do artigo 73 da CRFB, que levou a escolha de Ministros e Conselheiros sem os pressupostos de Idoneidade moral e conduta ilibada e sem provar existência de múltiplos saberes.

Seguirá a Campanha Ministro e Conselheiro Cidadão, defendendo o direito do cidadão, portador dos requisitos exigidos pela Constituição, de disputar esse cargo público e traduzindo a exigência de um processo transparente, democrático e republicano.

Próximo dos 30 anos da edição da Constituição Brasileira de 1988 é urgente o ajuste nos Tribunais de Contas. Para tanto a FENASTC atualizará a PEC 75/2007, da Câmara dos Deputados, para defender mandato de 10 anos para Ministros e Conselheiros e mudança na composição dos Conselhos de Contas, conferindo-lhe um caráter mais técnico.

São mais de 80 propostas de alterações constitucionais em tramitação nas duas casas do Congresso Nacional.

A admissibilidade das PECs propostas pelas entidades do Sistema de Controle (PEC 75/2007 CD e PEC 30/2007 Senado da FENASTC, PEC 329/2013, CD, da AMPCON, PEC 40/2016, CD, da ANTC e PEC 22/2017 Senado, da ATRICON) é condição inicial. Uma vez admitidas qualquer das iniciativas deve-se buscar defesa do que é convergente e abrir conversações com a sociedade e o parlamento para construir mudanças necessárias.

As atividades do #MUDATC, como movimento aberto, terá continuidade para conversação com a sociedade, utilizando as redes sociais e, defendendo modificações e transparência completa nos TCs.

É possível produzir modificações profundas e permanentes nos Tribunais de Contas antecipando-se às reformas constitucionais. Trata-se da Independência da Função de Auditoria, segregando as funções (Auditoria, MPC e Pareceristas/julgadores) com a afirmação dos Servidores e Auditores.

Seguirá a FENASTC na Campanha Nacional pela unificação da denominação de Auditor de Controle Externo, para aqueles que atuam na atividade finalística, com segregação das funções, apoiando-se nas conquistas já estabelecidas, com definição das garantias e prerrogativas para os atos de auditoria.

Para viabilizar essa conquista é necessário determinar disputa, em cada tribunal, para democratização dos TCs, com Eleição do Dirigente Máximo da Área de Controle e Fiscalização e organização de um Conselho de Auditoria.

A consequência será o ajuste da denominação de todas as carreiras dos Tribunais e definição funcional e financeira entre as carreiras. Passaremos a nos comportar como uma categoria nacional.

O XXVII Congresso aprovou a defesa da transparência - e valorização da cidadania - com a publicidade dos Relatórios de Auditoria e outras medidas de transparência nos 33 Tribunais de Contas. Os TCs devem ser exemplos de transparência.

Acompanhar as organizações sociais e apoiá-las para que se apropriem das informações e as utilizem no debate público. Buscar interação entre os Auditores e a Sociedade.

A realização de negociação coletiva, matéria inovadora na vida pública Brasileira, nos termos da convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho, frente aos 33 Tribunais de Contas e a possibilidade de financiamento das iniciativas sindicais, com base no artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal, foi deliberado.

Com o fim da Contribuição Sindical (Imposto Sindical) nos termos praticados até 2017, deve-se encontrar um novo mecanismo de financiamento das entidades da estrutura Confederativa.

A Criação do Instituto para pesquisa, desenvolvimento e defesa do Controle Externo e a afirmação da Auditoria, compõe decisões que revelam a maturidade e capacidade de enfrentamento das contradições atuais e dos novos tempos.

Reconhecimento e consolidação das entidades filiadas e campanha para ampliação de filiações à Fenastc, no próximo mandato. Determinada a luta pela recomposição anual de vencimentos, novos Planos de Carreira e Proteção de Saúde e Previdenciária. Acompanhamento da execução e defesa dos orçamentos dos TCs.

A realização do Encontro Técnico, nos dias 28 e 29 de maio de 2018, em Vitória, Espírito Santo, para aprofundar debates e formulações.

Não devemos admitir que se justifique um discurso atrasado e agressivo dizendo que a solução para as profundas crises Brasileiras é reduzir o tamanho do Estado e seu papel civilizador a nada.

Construir uma relação entre a sociedade e o Estado e superar os ódios presentes na sociedade.

**NOSSA CONTRIBUIÇÃO PARA MUDAR OS TRIBUNAIS DE CONTAS É APROXIMÁ-LOS DA SOCIEDADE E DEFENDER O PAPEL DO CONTROLE. DEVEMOS DAR EXEMPLO DE TRANSPARÊNCIA.**

**Porto Alegre, Dezembro de 2017.**